



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 50/2023

Reunião: Ordinária – Híbrida

Interessado: Crea-PB

Assunto: 5ª Reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Creas e Mútua – Período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023, no Rafain Palace – Foz de Iguaçu-PR.

EMENTA: Aprova por unanimidade a participação das Diretoras Eng^a Civil CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES, 1ª Vice-Presidente e Eng^a Agríc. ALINE COSTA FERREIRA, 2ª Tesoureira, na 5ª Reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Creas e Mútua, que será realizada no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023, no Rafain Palace, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida de forma híbrida no dia 16 de novembro de 2023, na sede do Conselho, considerando à realização da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Criar e Mútua, que será realizada no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023, no Rafain Palace, na cidade de Foz de Iguaçu-PR e que por ocasião do evento serão discutidas propostas oriundas do Crea-PB aprovadas na 5ª Reunião Ordinária do Fórum de Presidentes da Região, ocorrida nos dias 09 e 10 de novembro de 2023, na cidade de Teresina-PI, a saber: 1. Campanha Nacional para Registro de docentes nos Creas e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de cargo e função e 2. Realização de reuniões semestrais do Comitê Gestor do Programa Mulher durante os Fóruns Regionais de Presidentes de Creas; Considerando a ação demandada pelo Conselho junto às Instituições de ensino superior, que tem frente à Coordenação das Conselheiras Regionais Eng^a Agrícola Eng^a Agr. ALINE COSTA FERREIRA e Eng^a Civil CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES, tendo em vista a necessidade legal de registro de docentes nos Creas e Registro de Anotação de responsabilidade técnica – ART, por cargo ou função na Instituição de ensino superior nos termos do art. 7º, da Lei nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, que prevê: d) as atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do agrônomo, consistem em ensino, pesquisas, experimentação e ensaios.”; Considerando que a maioria dos docentes das Universidades Brasileiras, sejam elas públicas ou privadas não se encontram registrados nos Creas, e, portanto, não registram Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; Considerando os termos da Proposta oriunda do Crea-PB, por si explicativa que segue anexa a presente decisão., DECIDIU aprovar por unanimidade a participação das Diretoras Eng^a Civil CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES, 1ª Vice-Presidente e Eng^a Agríc. ALINE COSTA FERREIRA, 2ª Tesoureira, na 5ª Reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Creas e Mútua, que será realizada no período de 29 de novembro a 01 de dezembro/2023, no Rafain Palace Hotel, na cidade de Foz de Iguaçu-PR. Presidiu a reunião a Eng^a Civil **CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES**, Presidente em exercício do Conselho, com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng^a Eletric. **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA**, 1ª Secretária, Eng. Civil **FÁBIO FERNANDES DA SILVA**, 1º Tesoureiro e a Conselheira Regional Eng^a Agríc. **ALINE COSTA FERREIRA**, 2ª Tesoureira.

Cientifique-se e cumpra-se,

João Pessoa, 16 de novembro de 2023


Eng^a Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO